

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1780	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 21601
1780 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	121	077	2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 334100000	134 OD NO	1.300.000,00

Funcionamento da rede

10 302 077 2515 0600 de atenção à saúde - S 334100000 134 OD NO 3.700.000,00
REGIÃO VI - SUL

TOTAL GERAL: 5.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601 -
1780 FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

10 126 076 2569 9900 Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO S 449000000 134 OD NO 3.020.163,30

10 128 078 3345 9900 Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde - ESTADO S 339000000 134 OD NO 524.980,00

10 128 078 3346 9900 Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT - ESTADO S 339000000 134 OD NO 611.580,00

10 128 078 3349 9900 Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO S 339000000 134 OD NO 843.276,70

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 5.000.000,00

TOTAL GERAL: 5.000.000,00

ANEXO III
Processo: 1780 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) 25,00

Meta Física	Neste	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00		
Processo:					
Processo:	1780			Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Tecnologia da informação atualizada (Percentual)	100,00		
Meta Física	Neste	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)	100,00		
Processo:	1780			Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3345 - Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)	2,00		
Meta Física	Neste	Trabalhadores do SUS/MT qualificados (Percentual)	2,00		
Processo:	1780			Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3346 - Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)	7,00		
Meta Física	Neste	Unidade com ambiente saudável implantado(Unidade)	7,00		
Processo:	1780			Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)	25,00		
Meta Física	Neste	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)	25,00		
Processo:					

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar